Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 40

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no ítem II, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Instituir Comissão Especial, composta dos Vereadores, SILVEIRA UMBELINO DANTAS, REINALDO STECCA e WALTER CLEMENTE DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha.

Câmara Municipal de Varginha em 15 de agosto de 1.990.

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE DA CÂMARA